

## EDITAL

**SOFIA FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberação de 29 de dezembro de 2022, aprovou o **“O TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO 2023”**.

O teor da deliberação que aprovou o novo tarifário, que aqui se dá como reproduzido, encontra-se disponível para consulta na Secretaria Geral do Departamento de Administração Geral e no endereço eletrónico da Câmara Municipal de Guimarães em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.

E, eu , Chefe da Divisão de Ambiente e Espaço Público o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 05 de janeiro de 2023

A Vereadora

  
(Sofia Ferreira)